

DEFERIDO
A empresa DEKRA MOTORES - VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ 11002675000781 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004025-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TARCISIO GONCALVES SANTOS CNPJ 44358551000105 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004024-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TARCISIO GONCALVES SANTOS CNPJ 44358551000105 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004023-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TARCISIO GONCALVES SANTOS CNPJ 44358551000105 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004022-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TARCISIO GONCALVES SANTOS CNPJ 44358551000105 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004015-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CLINICA SKIN HEALTH LTDA CNPJ 31089481000187 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004016-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CLINICA SKIN HEALTH LTDA CNPJ 31089481000187 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004017-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CLINICA SKIN HEALTH LTDA CNPJ 31089481000187 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004018-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CLINICA PREMIER CENTER FOR PLASTIC SURGERY LTDA CNPJ 22694268000103 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004019-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CLINICA PREMIER CENTER FOR PLASTIC SURGERY LTDA CNPJ 22694268000103 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004020-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CLINICA PREMIER CENTER FOR PLASTIC SURGERY LTDA CNPJ 22694268000103 teve sua licença deferida.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-174
PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
2018-0.108.335-1 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
DEFERIDO
AMPARO LEGAL:LEI 16402/16LEI 16050/14LEI 16.642/17 2020-0.007.556-4 JESSICA THAIS MOURA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1227
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59
Processos da unidade SUB-CL/G
À vista dos elementos constantes do presente, nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e nas manifestações dos setores competentes, as quais adoto para decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do auto de multa nº 15-356.324-9, formulado por Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A., por ser extemporâneo, com fundamento na Lei nº 16.402/16 e Dec. nº 57.443/16.
Publique-se.
Após, à CPDU.
Processos da unidade SUB-CL/CPDU/Empreenda Fácil
6032.2022/0002874-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUTO ESCOLA VALO VELHO II LTDA CNPJ 47802815000158 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002875-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUTO ESCOLA VALO VELHO II LTDA CNPJ 47802815000158 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002876-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUTO ESCOLA VALO VELHO II LTDA CNPJ 47802815000158 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-CL/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6032.2022/0002879-0 - FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE RIBEIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..
Processos da unidade SUB-CL/NAI
Comunique-se -Número do processo SEI 6032.2022/0002783-2 - Comunicação de poda em área interna particularInteressados: Condomínio Villas Terras Del Rey.
COMUNICAÇÃO: Recebemos a ART nº 2807230221430030 e laudo de poda de 12 (doze) árvores para o endereço Rua Antonio Ambuba, 32- Campo Limpo, nesta Subprefeitura Campo Limpo, sendo responsável técnico o Engº Agrônomo , Marcelo Fujisawa, CREA nº 5060531730, conforme art. 18 da lei nº 17.794/2022

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1227
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
Processos da unidade SUB-CV/CPDU/UNAI
6033.2022/0002666-1
Despacho deferido
Interessado: ATA - ASSESSORIA , INDUSTRIA E COMERCIO DE TENSATIVOS LTDA
DESPACHO:
1- DEFERIDO
2 - No uso das atribuições legais conferidas a esta Supervisão Técnica de Fiscalização, em razão do disposto na Lei

nº 16.402/16 , defiro o pleito e determino o cancelamento do Auto de Multa 29-038.793-1 por enquadramento errôneo da atividade .

6033.2022/0002734-0 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: UBIRATAN DA SILVA BALTRUSIS, CPF 33955661881, SQL 30605700629
DESPACHO.
1) INDEFERIDO.
2) O Supervisor Técnico de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, indefere o pleito e determina a manutenção do A.M. 29-038.794-9 face o desvirtuamento constatado na obra .
Processos da unidade SUB-CV/CPDU/Empreenda Fácil
6033.2022/0002782-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa INSTITUTO CLINICAMENTE SAUDE E BEM ESTAR LTDA CNPJ 42530277000176 teve sua licença deferida.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ- CADES SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR

A Coordenação do CADES de Cidade Ademar – Sandra Maria Arruda de Souza, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros (as) deste Conselho e demais interessados, para a 7ª Reunião Ordinária que se realizará por meio remoto, via Microsoft Teams, no dia **20 de setembro de 2022, terça feira, das 19h às 21h**, tendo como pauta.

1. A participação do Sr. João Lindolfo Filho, representante da Assessoria de Articulação Comunitária, AAC – SPTrans, com objetivo de esclarecer questões a respeito do terminal hidrovviário.

2. Participação do CADES Cidade Ademar na próxima edição da feira patrocinada pela TV Alvarenga em novembro e dezembro de 2022.

3. Retomada da ação na horta comunitária na subprefeitura de Cidade Ademar.

CONSELHEIROS (AS) CONVOCADOS:

- Ana Cassia Fernandes de Souza
- Bruno Diego de Jesus
- Jaqueline Fernandes Rosetti
- Lorena Rabarchi Graciano
- Marcio Athanazio Joaquim
- Paulo Roberto de Castro Comis
- Silvio Cardoso Fernandes
- Teresinha Alves Cabral Victor

Os interlocutores desta Subprefeitura estão convidados para participação.

A população em geral e conselheiros suplentes poderão participar da reunião, de forma ativa, trazendo suas reivindicações e observações referente a pauta e trazendo demais assuntos de interesse da região, mas não terão direito a voto quando se fizer necessário.

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR – CADES-AD

Rogério Balzano - Subprefeito da Subprefeitura de Cidade Ademar, pela competência que lhe foi conferida pela Lei nº 13.399/02, convida a municipalidade e faz saber da convocação dos Conselheiros Eleitos do Biênio 2022-2024 a participarem da 7ª reunião remota ordinária, do CADES-AD, a ser realizada no dia **20/09/2022 às 19:00 de forma remota (teleconferência) na página da Subprefeitura de Cidade Ademar.**

1. A participação do Sr. João Lindolfo Filho, representante da Assessoria de Articulação Comunitária, AAC – SPTrans, com objetivo de esclarecer questões a respeito do terminal hidrovviário.

2. Participação do CADES Cidade Ademar na próxima edição da feira patrocinada pela TV Alvarenga em novembro e dezembro de 2022.

3. Retomada da ação na horta comunitária na subprefeitura de Cidade Ademar.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1227

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
Processos da unidade SUB-AD/CPDU/AA
6046.2022/0004452-0 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados: ITAÚ UNIBANCO S.A
DESPACHO: INDEFIRO, por nao apresentar elementos mínimos para análise: requerimento com as medidas do anúncio conforme PORTARIA Nº 012/SMSP/GAB/2007.
6034.2022/0001651-3 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Despacho deferido
Interessados: SERGIO TEXEIRA LUZ
DESPACHO: Diante dos elementos constantes do presente, DEFIRO o pedido, nos termos da Portaria 37/SUB-AD/2015.

6034.2022/0001650-5 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Despacho deferido
Interessados: SERGIO TEIXEIRA LUZ
DESPACHO: Diante dos elementos constantes do presente, DEFIRO o pedido, nos termos da Portaria 37/SUB-AD/2015.
6034.2019/0000981-3 - Processo de reconsideração de cadastro de anúncio
Despacho indeferido
Interessados: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (se não houver interessados, favor apagar)
DESPACHO: Diante dos elementos constantes do presente, INDEFIRO o pedido nos termos da Lei 14.223/06, tendo em vista que o contribuinte mencionado na licença de funcionamento, bem como no CCM, não faz frente para a Avenida Yervant KIssajkian, objeto do pedido; além da divergência do número do imóvel constante no requerimento, contribuinte-iptu, ccm, cnpj e licença de funcionamento.

6034.2021/0001354-7 - Processo de reconsideração de cadastro de anúncio
Despacho deferido
Interessados: MEGA PET PRUDENCIA LTDA
DESPACHO: Diante dos elementos constantes do presente, DEFIRO o pedido nos termos da Lei 14.223/06.
6034.2022/0001565-7 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Despacho deferido
Interessados: ROBERTO MILAGRES
DESPACHO: Diante dos elementos constantes do presente, DEFIRO o pedido, nos termos da Portaria 37/SUB-AD/2015.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1227
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N
Processos da unidade SUB-CT/CMIU/STM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2022.
Pr. nº 6035.2022/0000215-1 - **TERMO DE CONTRATO Nº 06/SUB-CT/2022** - Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - CNPJ 05.529.895/0001-70 - Contratada: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.. - CNPJ 45.817.467/000167 - Objeto do aditamento: O objeto deste aditamento é o reajuste do contrato Nº 06/SUB-CT/2022 em 10,96% do termo aditivo de reajuste contratual de nº 01/2022 do total contratado, a partir da data de 12/03/2022, o valor total estimado do presente termo Aditivo de Reajuste é de R\$ 4.108,00 (QUATRO MIL E CENTO E OITO REAIS), passando o valor inicial que era de R\$ 37.487,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS) para o total do contrato em R\$ 41,195,00(QUARENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) para fazer frente às despesas do presente termo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.3022.233 9.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 73.062/2022, no valor de R\$ 4.108,00 (QUATRO MIL E CENTO E OITO REAIS)). Assinatura em 06/09/2022 LUCAS SANTOS SORRILLO - Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes - LEONARDO PORTO MIGNELA - GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.Sócio/Diretor

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1226
SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1227
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95
Processos da unidade SUB-FB/CPDU/Empreenda Fácil
6037.2022/0002199-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DETERSID PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 2844240000106 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002192-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006287 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002195-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006287 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002197-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DETERSID PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 2844240000106 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002191-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006287 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002193-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DETERSID PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 2844240000106 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002191-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006287 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002194-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006287 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002203-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006368 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002204-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006368 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002200-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006368 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002201-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006368 teve sua licença deferida.
6037.2022/0002202-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210006368 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-FB/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6037.2022/0002186-6 - RODRIGO ROBERTO OLIVEIRA LAMEIRINHAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6037.2022/0002185-8 - JOSE PEREIRA DE MELO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-174
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-G/CPDU/SFISC
2015-0.074.406-5 ANDRE JESUS DE OLIVEIRA
INDEFERIDO
DESPACHO: I - INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N 23-028.055-2, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 6 E 7 DA LEI 9.668/83, E ART. 13 DA LEI 9.413/81.
2015-0.241.672-3 ERIKA PASTORI
DEFERIDO
DESPACHO: I - DEFIRO O PEDIDO PARA COMUNICACAO DE REGULARIZACAO DO AUTO DAS MULTAS NS: 23-029.302-6(PASSEIO), E 23-029.303-4(LIMPEZA), LAVRADAS NOS TERMOS DA LEI 15.442/11 ARTIGOS 7, 11 E 15, COMBINADO COM O DECRETO 52.903/12 ARTIGOS 7 E 21, FACE AOS ELEMENTOS AQUI APRESENTADOS.
2016-0.279.990-0 JOSE BEZERRA DE ARAUJO
INDEFERIDO
DESPACHO: I - INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N 23-031.175-0, NOS TERMOS DO ARTIGOS 3 DA LEI 9.668/83, E ARTIGO 1 DO DECRETO 53.570/12.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1227

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
ENDERECO: RUA HIPÓLITO DE CAMARGO, 479
Processos da unidade SUB-G/CPDU/SFISC
6055.2021/0002710-0 - Fiscalização: notificação
Despacho deferido
Interessados: Virgílio Mundiel
DESPACHO: face à necessidade, retifico a redação do despacho proposto no documento 056089903. I - DEFIRO o pedido de Regularização do Passeio, multa nº 23-033.407-5 lavrada nos termos da Lei 15.442/11 artigos 7, 11 e 15, alterada pela Lei 15.966/14 artigo 1, combinada com o Decreto 59.671/20 artigo 1, baseado nos documentos apresentados neste expediente.

6038.2021/0001195-3 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: JURANDI FERRAZDE SOUSA ARMARINHO
- ME

DESPACHO: I INDEFIRO o pedido de cancelamento da multa nº 23-024.690-7, lavrada nos termos do artigo 7, § 2 da Lei 15.442/11 e artigo 7 do Decreto 50.903/12 e baseado nos argumentos do protocolo 056251277. II PUBLIQUE-SE.
6038.2021/0001195-3 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: JURANDI FERRAZDE SOUSA ARMARINHO
- ME
DESPACHO: retifico o despacho anterior (056317994) face necessidade de alterações. I - INDEFIRO o pedido de cancelamento das multas nº **23-024.690-7**, lavrada nos termos da Lei 15.442/11 artigo 7, § 2 e Decreto 50.903/12 artigo 7 e **23-033.370-2** Lei 16.402/16 artigos 136,139,141 e 165, Decreto 59.298/20, baseado nos elementos apresentados.
Processos da unidade SUB-G/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6038.2022/0002365-1 - WILLIAM SILVA CARVALHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1227

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444
Processos da unidade SUB-IP/CPDU/EXP
SEI Nº 6065.2022/0000439-5
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS
DESPACHO
I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura Ipiranga, com fulcro na Portaria n.º 006/PR-IP/GAB/2018, e art. 5º do Decreto Municipal n.º 49.969/08, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a utilização do espaço público situado nas **Ruas Tabor, Cipriano Barata, Fico, Agostinho Gomes, Sorocabanos e Silva Bueno, São Paulo/SP**, jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, para realização do evento:

Evento: BLOCO CARNAVALESKO DA INCLUSÃO**Entidade Responsável:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**Lotação Estimada:** não informada**Data:** 25/09/2022**Horário:** das 12h às 18h30**Parâmetros de Incomodidade:** 55dB

II - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

III - A limpeza da área pública em questão deverá ser efetuada pela Solicitante, imediatamente após o término do evento;

IV - Esclarecer que será de total responsabilidade da Solicitante a preservação dos bens públicos e privados existentes no local, bem como o serviço de atendimento médico, e demais providências necessárias para estabelecer condições adequadas da ordem e integridade física dos participantes;

V - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, a interessada deverá afixar a Polícia Militar;

VI - Conforme disposições constantes Inc. II do art. 14 do Decreto Municipal n.º 49.969/08, a presente autorização ficará condicionada à emissão do Alvará de Autorização para Eventos Públicos e Temporários pela Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR;

VII - A interessada fica obrigada a:

1 - Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;**2 -** Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta do lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedio;**3 -** Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

VIII - Ocorrendo danos ao patrimônio público, por ocasião do evento referido no item I, fica a Solicitante obrigada a promover reparação integral, através de proposta que deverá ser encaminhada à Subprefeitura Ipiranga no prazo de cinco dias úteis;

IX - A inobservância de quaisquer das exigências constantes da presente Portaria, implicará em impedimento do uso do espaço público compreendido no âmbito desta Subprefeitura pelo prazo não inferior a 12 (doze) meses;

X - A finalização das atividades deverá respeitar o horário estabelecido nesta Portaria, no que se refere à propagação de som por meio eletrônico;